



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0215/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o(a) Sr(a), **Suely Rodrigues da Silva**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação Cultura e desporto, com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Julho de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



*Ilmo: Sr. Prefeito do Município de Brejão-PE*

*Eu, Suely Rodrigues da Silva, Portador de RG. 4139410 SSP-PE e CPF: 882.373.624-20, residente e domiciliado na rua Ernesto Dourado,502 no Município de Garanhuns - PE, exercendo o cargo de assessor técnico do ensino fundamental, lotada na Secretaria do educação Cultura e Desporto, nomeada no cargo comissionado atreves de portaria, Vem mui respeitosamente solicitar minha exoneração,no cargo que ocupo, por motivo particular desde já agradeço todo asse tempo em que o Senhor Prefeito em mim depositou confiança e dedicação ao cargo em que ocupei.*

*Nestes Termos  
Pede deferimento.*

*Brejão - PE, em 30 de Julho de 2007.*

*Suely Rodrigues Lopes*  
\_\_\_\_\_  
*Suely Rodrigues da Silva*

